

43.233/03: " A PROVA REFERENCIAL DA DEFESA, RELATIVA AOS ANTECEDENTES OU À CONDUTA PREGRESSA DO INDICIADO, SERÁ FEITA EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DE DOCUMENTOS OU DECLARAÇÕES POR ESCRITO, QUE PODERÃO SER APRESENTADAS ATÉ O PRAZO DAS RAZÕES FINAIS", 1º CPP/PAD.

**ADVOGADOS:** RODRIGO AZEVEDO FERRÃO, OAB/SP 246.810; CRISTINA MARIA FELICE, OAB/SP 124.171; BRUNO YAMAOKA POPPI, OAB/SP 253.824; ROBERTO WAGNER MANSUSI, OAB/SP 340.902; RICARDO DA SILVA MORIM, OAB/SP 249.877; MARIA BEATRIZ GOMES VARGAS, OAB/SP 366.954. 2017-0.061.644-3 FÁBIO DOS REIS BORZACCHINI RF 698.099.6

**ASSUNTO:** DEFESA APRESENTAR NO PRAZO LEGAL DE 03 (TRES) DIAS O ROL DE TESTEMUNHAS E DEMAIS PROVAS QUE PRETENDE PRODUIR NOS TERMOS DOS ARTIGOS 58, 59 E 117 DA LEI Nº 13.530/03, FICANDO CIENTE QUE, CONFORME PRESCREVE O ARTIGO 48, PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO 43.233/03: " A PROVA REFERENCIAL DA DEFESA, RELATIVA AOS ANTECEDENTES OU À CONDUTA PREGRESSA DO INDICIADO, SERÁ FEITA EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DE DOCUMENTOS OU DECLARAÇÕES POR ESCRITO, QUE PODERÃO SER APRESENTADAS ATÉ O PRAZO DAS RAZÕES FINAIS", 2º CPP/PAD.

**ADVOGADOS:** RODRIGO AZEVEDO FERRÃO, OAB/SP 246.810; CRISTINA MARIA FELICE, OAB/SP 124.171; BRUNO YAMAOKA POPPI, OAB/SP 253.824; ROBERTO WAGNER MANSUSI, OAB/SP 340.902; RICARDO DA SILVA MORIM, OAB/SP 249.877; MARIA BEATRIZ GOMES VARGAS, OAB/SP 366.954. 2016-0.121.735-4 REGINALDO DUQUE DA SILVA RF 753.275.0

**EMILIO CARLOS LOURENÇO FILHO RF 753.374.8**  
**CELSO ADRIANO DE SOUZA BARBOSA RF 756.471.6**  
**MOISÉS BRONZE DE OLIVEIRA RF 629.265.8**

**ASSUNTO:** CIÊNCIA À DEFESA E PARTE DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 19/10/2017, AS 10:30 HORAS; 1º CPP/PAD.

**ADVOGADOS:** REGINALDO LUIZ DA SILVA; OAB/SP 248.785; VANESSA TONHETTI DE PAULA LIMA; OAB/SP 196.572; DAVI GEBARA NETO; OAB/SP 249.618; FLÁVIO TPRES; OAB/SP 204.623; DÁRIO FREITAS DOS SANTOS; OAB/SP 353.531. 2014-0.239.135-4 TIAGO ALMEDRO SERRANO RF: 817.454.7

**ASSUNTO:** CIÊNCIA À DEFESA E PARTE DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 04/10/2017, AS 10:30, 10:45, 11:00 E 11:15 HORAS; 2º CPP/PAD.

**ADVOGADOS:** RODRIGO AZEVEDO FERRÃO, OAB/SP 246.810; CRISTINA MARIA FELICE, OAB/SP 124.171; BRUNO YAMAOKA POPPI, OAB/SP 253.824; ROBERTO WAGNER MANSUSI, OAB/SP 340.902; RICARDO DA SILVA MORIM, OAB/SP 249.877; MARIA BEATRIZ GOMES VARGAS, OAB/SP 366.954. 2015-0.324.056-4 APARECIDO CARLOS MARINHO SANTOS RF 583.783.9

**ASSUNTO:** CIÊNCIA À DEFESA E PARTE DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 03/10/2017, AS 11:00, 11:15 E 11:30 HORAS; 2º CPP/PAD.

**ADVOGADOS:** RODRIGO AZEVEDO FERRÃO, OAB/SP 246.810; CRISTINA MARIA FELICE, OAB/SP 124.171; BRUNO YAMAOKA POPPI, OAB/SP 253.824; ROBERTO WAGNER MANSUSI, OAB/SP 340.902; RICARDO DA SILVA MORIM, OAB/SP 249.877; MARIA BEATRIZ GOMES VARGAS, OAB/SP 366.954. **INTIMAÇÃO DE SERVIDORES**

Fica(m) **INTIMADO(S)** o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para comparecer(em) na Corregedoria da Guarda Civil Metropolitana - Cartório/DTPAD – 1º andar, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, a contar da data de publicação, para retirada do MANDADO DE CITAÇÃO, conforme prescreve o artigo 49 da LEI 13.530/03, SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SEUS VENCIMENTOS, nos termos do art. 230 da Lei 8.989/79, e do art. 45 e seu parágrafo único, da Lei 13.530/03, bem como o não cumprimento das intimações pelo SETOR DE PESSOAL da Unidade implicará RESPONSABILIDADE FUNCIONAL: **815.679.4, DANIEL PIRES DE OLIVEIRA, IR- FREGUESIA/BRASILÂNDIA, PA 2016-0.189.076-8, AS 10:30 HORAS; 2º CPP/PAD.**

**OBSERVAÇÕES:** A Unidade de lotação do servidor intimado deverá atentar para o disposto no art. 44, parágrafo único da Lei nº 13.530/03, bem como para o contido na Portaria 237/89—REF. GAB (DOM 13/06/89), informando a Corregedoria Geral da GCM, de imediato, a respeito das providências adotadas.

Fica(m) **INTIMADO(S)** o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para prestar(em) depoimento na Corregedoria Geral, no endereço supra, na(s) data(s) e horário(s) abaixo indicado(s), **SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SEUS VENCIMENTOS**, nos termos do art. 230 da Lei 8.989/79 e do art. 45 e seu parágrafo único, da Lei 13.530/03. **DIA 03/10/2017**

**658.628.7, CLAUDIO RICARDO VALÉRIO CAMILO, IR-PARQUE DO IBIRAPUERA, PA 2015-.0.324.056-4, AS 11:00 HORAS; 2º CPP/PAD.**

**649.126.0, DAVI SILVANO DE SOUZA, IR- PARQUE DO IBIRAPUERA, PA Nº 2015-.0.324.056-4, AS 11:15 HORAS; 2º CPP/PAD.**

**572.133.4, BOAVENTURA DA SILVA FARIAS NETO, IR-VILA MARIANA, PA Nº 2015-.0.324.056-4, AS 11:30 HORAS; 2º CPP/PAD.**

**DIA 04/10/2017**  
**569.244.0, HERNANE PEREIRA MELETTI, IOPE, PA 2014-0.239.135-4, AS 10:30 HORAS; 2º CPP/PAD.**

**570.132.5, WALDIRLEY GOMES PEREIRA, IOPE, PA 2014-0.239.135-4, AS 10:45 HORAS; 2º CPP/PAD.**

**580.345.4, ROBERTO PANONI SANCHES, IOPE, PA 2014-0.239.135-4, AS 11:00 HORAS; 2º CPP/PAD.**

**646.397.5, MARCO ANTONIO GOMES, IOPE, PA 2014-0.239.135-4, AS 11:15 HORAS; 2º CPP/PAD.**

**DIA 19/10/2017**  
**651.690.4, EDSON GONÇALVES MENDES, DIVISÃO DE DISCIPLINA, PA Nº 2016-0.121.735-4, AS 10:30 HORAS; 1º CPP/PAD.**

**OBSERVAÇÕES:** A Unidade de lotação do servidor intimado deverá atentar para o disposto no art. 44, parágrafo único da Lei 13.530/03, bem como para o contido na Portaria 237/89—REF. GAB (DOM 13/06/89), informando a Corregedoria Geral da GCM, de imediato, a respeito das providências adotadas.

**MANDADO DE CITAÇÃO – CONTRAFÉ**  
Fica(m) **INTIMADO(S)** o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para no prazo de **10 (DEZ) DIAS**, contados da data da publicação, comparecer, pessoalmente, à **CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA – DTPAD – CARTÓRIO**, sito a Rua Conselheiro Carrão, 192 – 1º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, para retirar a **CONTRAFÉ** do Mandado de Citação, sob pena de suspensão de seus vencimentos, nos termos dos Artigos 38 e 45 da Lei 13.530/03:

**653.554.2, CLAUDEMIR DAVILLA DE MORAES, IR-CONSOLAÇÃO/ PACAEMBU, Processo Administrativo 2016-0.218.560-0, 1º CPP/PAD.**

**651.889.3, MARCOS DO NASCIMENTO, IR- ITAIM PAULISTA, Processo Administrativo 2016-0.236.797-0, 1º CPP/PAD.**

**708.996.1, JOSÉ NOGUEIRA, IR- ITAIM PAULISTA, Processo Administrativo nº 2016-0.236.797-0, 1º CPP/PAD.**

**OBSERVAÇÕES:** A Unidade de lotação do servidor intimado ou convocado deverá atentar para o disposto no artigo 44, parágrafo único da Lei 13.530/03, bem como para o contido na Portaria 237/89 – PREF. GAB (DOM 13/06/89), informando a Corregedoria Geral da GCM, de imediato, a respeito das providências adotadas.

## GUARDA CIVIL METROPOLITANA

### DESPACHOS DO COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

**MEDALHA**  
O Comandante da Guarda Civil Metropolitana, Inspetor Superintendente Adelson de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público o recebimento das condecorações atribuídas ao profissional da GCM, ficando este autorizado a ostentar em seu uniforme as medalhas ou barretas correspondentes as honorarias recebidas, conforme o previsto no DECRETO 52.904, DE 6 DE JANEIRO DE 2012.

**INSPECTORIA REGIONAL DA LAPA**  
**WALLACE RODRIGO DE PAULA MOURA RF. 822.645.8**  
**3ª Classe**

MEDALHA Cinquentenário das Forças de Paz no Brasil-

Associação Brasileira das Forças Internacionais da ONU

**INSPECTORIA REGIONAL DA LAPA**  
**WALLACE RODRIGO DE PAULA MOURA RF. 822.645.8**  
**3ª Classe**

MEDALHA das Nações Unidas

**DIPLOMA**

O Comandante Geral da Guarda Civil Metropolitana, Inspetor Superintendente Adelson de Souza, torna público o recebimento do Diploma, entregue no ano de 2010, pela Guarda Civil Metropolitana, em conformidade com o disposto do Decreto Estadual nº 59.908 de 2013.

**DIPLOMA MEDALHA CINQUENTENÁRIO DAS FORÇAS DE PAZ DO BRASIL-ABFIP ONU**

**INSPECTORIA REGIONAL DA LAPA**  
**WALLACE RODRIGO DE PAULA MOURA RF. 822.645.8**  
**3ª Classe**

### DESPACHO DO SUBCOMANDANTE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

**Aplicação Direta de Penalidade nos termos do artigo 100 e seguintes, das penas previstas nos incisos I, II e III, do artigo 20, e os recursos previstos nos incisos I e II do artigo 141, extinção prevista no artigo 92 todos da Lei 13.530/03 e suas alterações, conforme seguem:**

**SUSPENSÃO**  
**PORTARIA 015/CETEL/17 DE 20 de setembro de 2017.**

Ref. MD 003/CETEL/2017 – TID 16910407.

O Diretor Luiz Antonio de Camargo Pereira da Central de Telecomunicações e Videomonitoramento, pertencente a Guarda Civil Metropolitana, da Secretária Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Aplicar ao Profissional da Guarda Civil Metropolitana, **CLAUDIO DOS SANTOS – R.F. 649.340.8, Cargo SUBINSPECTOR**, lotado na Central de Telecomunicações e Videomonitoramento, a pena de 02 (DOIS) DIAS DE SUSPENSÃO, com base no artigo 100, por ter violado o artigo 7º, incisos III, XI e XII, combinado com o artigo 15, artigo 18, inciso VI, todos da Lei 13.530 de 14/03/2003.

## DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

### REMANEJAMENTOS

DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO SENHOR CHEFE DE GABINETE FICA AS SERVIDORAS ABAIXO RELACIONADAS REMANEJADAS CONFORME SEGUE:

DE: 3802000000000000	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC
PARA: 3800010300000000	DIVISÃO TÉCNICA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
798.605.0	APARECIDA DE CARVALHO FERNANDES DOMINGUES
DE: 3800100000000000	GUARDA CIVIL METROPOLITANA
PARA: 3800030000000000	CENTRO DE FORMAÇÃO EM SEGURANÇA URBANA
575.333.3	LIDIA MARIA DE GOUVEA

### DESPACHOS DO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

**FÉRIAS**  
**FÉRIAS DEFERIDAS**

R.F./VINC	NOME	CARGO	PADRÃO	EXER	QTDE	PERIODO
580.258.0/2	Carlos J. Moliski	Diretor	FGC2	2017	20	16/10 A 04/11/2017
743.628.9/3	Fernando C. Tozi	Diretor	DAS12	2017	15	18/09 A 02/10/2017

Informamos que a substituição foi publicada em DOC de 20/09/2017.

### EXONERANDO, A PEDIDO, NOS TERMOS DO DECRETO 41283/2001 E DO ARTIGO 62, PARÁGRAFO 1, ITEM I DA LEI 8989/79

**MARIA CAROLINA DA SILVA – RF 740.528.6**

CARGO: GCM – CLASSE ESPECIAL - FEM PADRÃO: QTG 04 B - SI. 001

DA: ASSESSORIA TÉCNICA

ENQUADRAMENTO: 750008 E.H 380103000000000

EXPEDIENTE: 43/SUICAF/DTRH/GCM/17 A PARTIR DE: 20/09/2017.

## TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

### GABINETE DA SECRETÁRIA

#### PORTARIA Nº. 118/2017/SMTE-GAB

Dispõe sobre o expediente de trabalho na Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo - SMTE nas duas semanas comemorativas das festas de Natal e Fim de Ano, e determina a compensação das horas não trabalhadas no recesso compensado, na forma que especifica.

**ALINE CARDOSO**, Secretária Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto nos artigos 2º e 4º do Decreto nº 57.639, de 31 de março de 2017,

**RESOLVE:**  
Art.1º. As unidades desta Secretaria organizarão o recesso compensado nas semanas comemorativas das festas de Natal e Fim de Ano, mediante a formação de duas turmas de trabalho que se revezarão nas duas semanas, mantendo-se o horário normal de funcionamento.

Art.2º. O recesso compensado compreenderá, na primeira semana, os dias 17 a 23 de dezembro de 2017, e na segunda, os dias 24 a 30 de dezembro de 2017.

Art.3º. As Coordenadorias, Supervisões e Chefias organizarão as turmas de trabalho de forma a evitar prejuízo às atividades de cada unidade, estabelecendo, inclusive, quem responderá por elas na ausência do seu titular.

§1º O servidor que integrar as turmas de recesso compensado deverá comparecer ao trabalho em uma das duas semanas, obrigatoriamente, não podendo ter faltas abonadas.

§2º O servidor que estiver em gozo de férias regulamentares nas duas semanas comemorativas, ainda que parcialmente, não poderá participar do recesso compensado.

Art.4º. Para cumprimento do disposto nesta Portaria, o servidor deverá compensar as horas não trabalhadas na proporção de 1 (uma) hora/dia, a partir do dia 25 de setembro de 2017, sem prejuízo do cumprimento da jornada de trabalho a que estiver sujeito.

§1º A compensação, a critério da chefia imediata, deverá ser feita no início ou final do expediente.

§2º Na hipótese do servidor afastar-se no período da compensação, deverá efetivá-la a partir da data em que reassumir suas funções.

Art.5º. A falta de compensação, total ou parcial das horas de trabalho, acarretará os descontos pertinentes e, se total, também o apontamento de falta ao serviço.

Art.6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## GESTÃO

### COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR - CONVOCAÇÃO

##### DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

Relação de Servidores Convocados para Junta Médica de Aposentadoria por Invalidez  
LOCAL:COGESS  
ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

NOME	RF	DATA	HORARIO
LUIZ LEI FERNANDES DOS SANTOS	593.523.7	26/09/2017	07:30
MARIA EDILZA DOS SANTOS	686.326.4	26/09/2017	07:30

##### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Relação de Servidores Convocados para Avaliação Médico Pericial  
LOCAL:COGESS  
ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

NOME	RF	DATA	HORARIO
ALEXANDRE DE ALMEIDA CABRAL	818.669.3	06/10/2017	13:00
ANA PAULA LEANDRO FERREIRA MOURA	773.505.7	03/10/2017	09:10
ARLETE DE MORAES CARVALHO	693.779.9	10/10/2017	14:10
ELIANE DA SILVA ALBUQUERQUE GOIS	804.284.5	10/10/2017	13:00
ELIANE DA SILVA ALBUQUERQUE GOIS	823.743.3	17/10/2017	14:40
FABIANA AGUIAR DE CASTRO SENA	777.208.4	03/10/2017	09:40
GERALDO DONIZETE CARACA	703.550.1	04/10/2017	14:00
ISILDA APARECIDA G.NASCIMENTO	717.488.8	05/10/2017	14:00
LILIANE MOITEIRO CAETANO	797.722.1	06/10/2017	12:00
LUCIANO MAMEDE DA SILVA	773.364.0	04/10/2017	13:00
QUEZIA ANITA BRANDAO DAMACENO	777.208.4	03/10/2017	09:40
SANDRA CORALY SCARTEZINI KOVACH	721.114.7	05/10/2017	14:00
VERA LUCIA NOGUEIRA DOS ANJOS	792.743.6	10/10/2017	09:40
WELINGTON MARIANO DA SILVA	800.400.5	10/10/2017	10:10

##### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

NOME	RF	DATA	HORARIO
DANIEL VIEIRA DA SILVA	785.934.1	09/10/2017	14:40
MARTA LOPES	732.800.1	10/10/2017	14:10
ROSANGELA BRAGA GOMES	630.572.5	11/10/2017	09:10

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

NOME	RF	DATA	HORARIO
ROBERTO ALVES DA SILVA	624.858.6	05/10/2017	13:00

Relação de Servidores Convocados para Avaliação com Médico Perito Especialista

LOCAL:COGESS  
ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP  
**AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**

NOME	RF	DATA	HORARIO
ANTONIA DA SILVA ESTEVES	835.488.0	10/10/2017	14:40
KARINA BARBOSA	831.996.1	03/10/2017	09:10
SANDRA REGINA CYPRIANO	834.327.6	09/10/2017	09:10

##### PREFEITURA REGIONAL GUIAIAENSES

NOME	RF	DATA	HORARIO
TARCIZO XAVIER DE CASTRO	648.578.2	21/11/2017	12:10

##### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NOME	RF	DATA	HORARIO
ANA LUCIA PIRES A.FURTADO	569.720.4	26/09/2017	10:40
ANAHÍ HELENA RUBIN	745.361.2	25/09/2017	11:10
ANGELA MARIA RODRIGUES COELHO	775.583.0	09/10/2017	14:40
ARLENE MORENO DE CASTRO	703.085.1	22/09/2017	11:10
BIANCA APARECIDA DINIZ CORTEZ	792.103.9	16/10/2017	10:20
CAROLINE BATISTA	723.583.8	05/10/2017	09:10
DEBORA SIMONE M.RASCHOVSKY	789.795.2	16/11/2017	12:10
DEJANIRA LEITE DE OLIVEIRA	628.227.0	09/10/2017	10:20
DEJANIRA LEITE DE OLIVEIRA	628.227.0	09/10/2017	09:10
EDNA MARGARETH EBARBOZA	728.471.3	09/10/2017	09:40
ERICA BARACAL BRUNO	723.843.6	06/10/2017	12:00
FABIA MARIA GOMES	600.651.5	02/10/2017	09:40
FABÍOLA RIBEIRO CHOUPIÑA SOARES	753.509.1	22/09/2017	10:10
FATIMA REGINA DELA TORRE	592.900.8	07/11/2017	14:40
FRANCISCA FRANCINEDE B.FERREIRA	686.068.1	22/09/2017	10:10
GILSEN NEIA RAMPIM	627.364.5	16/10/2017	14:40
GISELE PRADO	559.415.4	16/10/2017	09:10
GLAUCIE ARAUJO PINTO	666.479.2	09/10/2017	13:00
HELIER APARECIDO FIDELIS	601.809.0	09/10/2017	14:00
ILEINE CRISTINA ZAGO	722.973.9</		